



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 018/2011, de 17 de junho de 2011.**

Altera a ementa e os pré-requisitos da disciplina Desenvolvimento de Jogos e aprova seu novo programa.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 17 de junho,

**CONSIDERANDO** o Artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando UFERSA/DCEN Nº 034/2011, de 11 de maio de 2011;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Alterar a ementa da disciplina **Desenvolvimento de Jogos**, do Departamento de Ciências Exatas e Naturais, que passa a ser:

*Introdução aos Controladores Lógicos Programáveis (CLP). Linguagens de programação para CLP. Seleção de CLP. Sistemas a eventos discretos. Linguagens e Autômatos. Controle supervisão. Redes de Petri.*

**Art. 2º.** Alterar os pré-requisitos da disciplina **Desenvolvimento de Jogos**, que passam a serem as disciplinas **Programação Orientada a Objetos e Estrutura de Dados I**.

**Art. 3º.** Aprovar o novo programa geral da disciplina **Desenvolvimento de Jogos**, com essas alterações, conforme anexo.

**Art. 4º.** Esta Decisão entra em vigor a partir do semestre letivo 2011.2.

Mossoró, 17 de junho de 2011.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Presidente em exercício